

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

EXTRATO DO CONTRATO nº 116/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Concorrência Pública nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Siriri.

OBJETO:

Prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI e seus anexos, e propostas da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.365.532/0001-49, localizado na Praça Dr. Mario Pinotti nº. 306 - Centro, no Município de Siriri/SE.

EMPRESA CONTRATADA:

CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.550.878/0001-54, com sede à Av. Dr. Roosevelt Cardoso Dantas de Menezes, nº 962, Sala 05, Bairro Centro, CEP 49 010-410, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

VALOR ESTIMADO:

As despesas com o presente Contrato, pelos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), não importando que o valor efetivamente utilizado seja inferior ao valor total estimado, ficando claro que somente serão executados e pagos aqueles serviços prévia e expressamente autorizados, por escrito.

Pelos serviços efetivamente prestados, a Contratada será remunerada da seguinte forma: percentual de 20% (vinte por cento) a ser pago pelos veículos de comunicação, apurados em relação à Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Sergipe, considerando o que dispõe a alínea "a", do item 3.11.2, das Normas Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas Padrão – CENP, pela concessão do desconto de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos da agência, apurados em relação à Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Sergipe, considerando o que dispõe a alínea "b", do item 3.11.2, das Normas Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas Padrão – CENP, pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre os custos de fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do sub-item 3.6.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas Padrão – CENP, pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimento contratados, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do sub-item 3.6.2 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas Padrão - CENP.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Início: 03/11/2021 e Término em: 03/11/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

As despesas oriundas do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, obedecendo à classificação pertinente abaixo:

03001 - Fundo Municipal de Saúde
Ação - 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ação - 2035 PAB CUSTEIO
Natureza da despesa - 33903900
Fonte de Recursos - 12110000 e 12140000

Siriri, 03 de novembro de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>